



Ofício nº 023.2024 CBK-DT

Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024

Assunto: Classificatória para os Jogos Pan-Americanos da Juventude – Assunção 2025

A **Confederação Brasileira de Karate-CBK**, entidade de administração do Karate do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 03.637.014/0001-09, vem, pelo presente, informar que hoje (11/07/2024) recebemos um documento da Panamerican Karate Federation-PKF **corrigindo as datas de nascimento** que serão consideradas para o Torneio Classificatório para os Jogos Pan-Americanos de Juventude – Assunção 2025.

Anteriormente a PKF e a Panam Sports haviam divulgado os anos de 2005, 2006 e 2007 como os anos de nascimento elegíveis para o evento, no entanto não serão mais estes.

Com a alteração somente poderá participar Torneio Classificatório para os Jogos Pan-Americanos de Juventude – Assunção 2025 os atletas nascidos de **1º de janeiro de 2005 a 28 de agosto de 2006**.

Frente ao exposto, informamos que os atletas inscritos na seletiva nacional para o Torneio Classificatório para os Jogos Pan-Americanos de Juventude – Assunção 2025 que não estiverem dentro do período de nascimento exigido pela PKF e Panam Sports não poderão disputar a vaga para o evento.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Sebastião Hermes F. de Queiroz
Presidente CBK

William Cardoso
Diretor Técnico CBK